



CLUBE AMIGOS DA PESCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Rua Egon Lindner 5220, lote 05, quadra 14, Cataratas II

Marechal Cândido Rondon - Paraná

CNPJ: 19.161.233/0001-02

Entidade Civil sem fins lucrativos criada em 24/01/2013

Reconhecida de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 4.735/2015

Regida pelo Código Civil Brasileiro, Lei Federal n.º 10.406/02

**REGULAMENTO DA XXVI TORNEIO DE PESCA DA CORVINA
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – TERMINAL TURISTICO DE PORTO MENDES – 2026**

28 e 29 de março de 2026

CAPÍTULO I

1. Da Definição e dos Objetivos

1.1 O XXVI TORNEIO DE PESCA DA CORVINA é uma prova de pesca embarcada.

1.2 Objetiva o conagraçamento entre os atletas pescadores amadores e pescadores avulsos e jurisdicionados do Brasil e do exterior.

1.3 O evento é uma promoção do Clube Amigos da Pesca e apoio da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico juntamente com a Secretaria de Esportes, PROEN.

CAPÍTULO II

2. Da Organização, Direção, Supervisão e Arbitragem

2.1 A organização será efetuada por uma comissão designada pelo Clube Amigos da Pesca e Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Esportes, PROEN.

2.2 A direção e supervisão serão da Comissão Organizadora do Evento.

2.3 A arbitragem será nomeada pela Comissão Organizadora.

2.4 A supervisão legal está a cargo da Marinha do Brasil, Polícias Militar Ambiental do PR, Corpo de Bombeiros PR e demais autoridades competentes em suas respectivas esferas de atuação.

CAPÍTULO III

3. Dos Concorrentes e Das Inscrições

3.1 Na prova concorrerão equipes formadas por até 03 (TRES) pescadores por embarcação que devem estar devidamente licenciados pelas legislações vigentes, a cujos fiscais devem apresentar a respectiva licença quando solicitados pelos mesmos em terra;

3.2 Cada equipe no ato da inscrição designará um capitão que a representará perante a direção da prova.

3.3 No caso de um dos pescadores inscritos não poder participar, a substituição poderá ser feita até 15 (quinze) minutos antes do início da prova.

3.4 Menores de idade poderão participar, sendo necessária a presença do respectivo responsável legal;

3.5 As inscrições devem ser feitas unicamente via internet pelo site www.clubeamigosdapesca.com.br no link INSCRIÇÃO PESCA A CORVINA, que será efetivada **exclusivamente via PIX OU BOLETO** com a devida identificação para pagamento da inscrição a qual a equipe poderá escolher o número da inscrição dentre os disponíveis no momento.

3.6 As inscrições realizadas e efetivadas o pagamento até 09/03/26, garantem:

- a) Camisetas do evento para os 03 (três) componentes da equipe;
- b) Participar do sorteio descrito no item “ 19.3, alínea, a)”;
- c) Todas as equipes com sua inscrição paga e efetivada poderão participar do sorteio dos prêmios principais sem colocar embarcação na água.
- d) Para participar dos sorteios dos brindes diversos no dia 28/03/2026 e 29/03/2026 é necessária a presença de pelo menos um membro da equipe devidamente identificado no local do evento para retirar o prêmio no momento do sorteio.

3.7. As equipes poderão ser masculina, feminina ou mista.

3.8 A inscrição dará direito a equipe a participar do XXVI Prova Aberta de Pesca a Corvina, ao sorteio dos prêmios e brindes e ao KIT do evento, dentro das definições acima.

3.9 O KIT do evento é composto por 01 adesivo Número embarcação, 03 camisetas, 03 vales café da manhã, 3 vales jantar 01 cópia do regulamento, 01 saco plástico para transportes dos peixes para a medição

3.10 A entrega dos kits se dará no Camping de Porto Mendes na data do dia 28 de março de 2026 a partir das 16h .

3.11 As inscrições ficarão limitadas ao número máximo de 300 equipes.

CAPÍTULO IV

4. Das Embarcações

4.1 Cada equipe poderá utilizar-se somente de 01 (uma) embarcação com no máximo 03 (três) ocupantes durante a prova, com motor a força de combustão à sua escolha;

4.2 Qualquer avaria que justifique a substituição da embarcação já identificada, deverá ser comunicada ao árbitro;

4.3 Será desclassificada a equipe que negar socorro a uma embarcação quando solicitado;

4.4 As embarcações serão identificadas por número, distribuídos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V

5. Da Segurança e Fiscalização

5.1 Todas as embarcações deverão ter condições de navegabilidade, conforme normas e instruções da Marinha Brasileira. **É obrigatório o uso de salva-vidas durante a permanência na água;**

5.2 Os concorrentes, quando em prova, deverão estar em condições de serem fiscalizados, tanto pelo árbitro quanto pelas autoridades competentes, Marinha do Brasil, Polícia Militar, Ibama, Corpo de Bombeiros e IAT.

5.3 Todo piloto deverá estar devidamente habilitado pela Marinha (arraes amador ou mestre amador), e a equipe devidamente licenciada pelos órgãos competentes;

5.4 O árbitro poderá nomear tantos auxiliares quantos forem necessários para o desempenho de suas funções.

5.5 Todas as embarcações estão sujeitas a inspeção pelos fiscais de prova antes da largada, e para isso, deverão estar posicionados já na rampa de acesso. O impedimento da fiscalização acarretará a desclassificação sumária da equipe na competição. A fiscalização ocorrerá durante a baixada dos barcos, antes da largada e a qualquer momento durante a prova.

5.6. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer infrações cometidas pelas equipes inscritas, junto às autoridades competentes.

CAPÍTULO VI

6. Da Prova, Seu Local e Delimitações

6.1 A prova será realizada no Lago Internacional de Itaipu e seus afluentes;

6.2 A pesca no lado paraguaio será por conta e risco da equipe que fizer a opção não responsabilizando a comissão organizadora por qualquer incidente.

CAPÍTULO VII

7. Da Duração e Horário da Largada

7.1 A prova terá duração de 06 horas (seis horas);

7.2 O início da largada será às 07h e o término será às 13h impreterivelmente, com tolerância de três horas para largada, com qualquer condição climática;

- 7.3 Se por qualquer motivo o início da prova atrasar o horário de término não será alterado;
- 7.4 Após iniciada, a prova não poderá ser interrompida;
- 7.5 A largada e o encerramento se farão por sinal sonoro;
- 7.6 As equipes que por ventura chegarem atrasadas para largada, poderão participar da prova, devendo porém, apresentar-se ao árbitro e obter sua autorização para poder iniciar a disputa da prova.

CAPÍTULO VIII

8. Do Material Esportivo

- 8.1 Será permitido ilimitado número de varas, desde que, providas de molinete e carretilha;
- 8.2 Iscas vivas ou não e as artificiais sem restrições;
- 8.3 Não será permitido o transporte de redes ou tarrafas sob pena de desclassificação sumária;
- 8.5 Será permitido o uso do puçá por qualquer elemento da equipe para ajudar o companheiro em atuação.

CAPÍTULO IX

9. Do Exercício da Pesca

- 9.1 **OBRIGATÓRIO utilizar equipamento salva-vidas e zelar pela sua própria segurança e dos demais competidores.**
- 9.2 A equipe que se retirar da prova sem comunicar ao árbitro será desclassificada;
- 9.3 Todas as equipes, ao término da prova deverão comunicar a chegada ao árbitro ou seu auxiliar por motivo de segurança. A equipe que não seguir esse critério será desclassificada;

CAPÍTULO X

10. Dos Peixes

- 10.1 Deverão ser apresentadas para medição somente corvinas, limitados a 05 exemplares por equipe com tamanho igual ou superior a 25 cm, conforme a Portaria nº21-N de 09/03/1993 do IBAMA, em sacos plásticos fornecidos pelos organizadores, e conduzidos por um integrante da equipe que acompanhará a medição;
- 10.2 Caso alguma equipe apresentar corvinas com medida inferior ao regulamento, o exemplar será desclassificado e serão computados apenas os peixes acima de 25 cm;
- 10.3 As corvinas apresentadas para a medição, deverão estar em condições de consumo e totalmente isentas de lama, areia ou corpos estranhos;
- 10.4 O árbitro poderá impugnar qualquer exemplar com sinais de deterioração ou marcas que possam comprovar suspeita de captura fora do período do evento ou métodos que não sejam da modalidade, independente ou não da aplicação da desclassificação da equipe;
- 10.5 Cada equipe participante terá direito a levar todos os exemplares pescados, sendo facultado a equipe que os mesmos podem ser doados para uma instituição a ser definida;
- 10.6 A medição será iniciada a partir das 11:00hs e seu término será as 13:00hs sendo validado as equipes que estiverem em terra e na fila de medição até esse horário. Equipes que chegarem ao ponto de medição após as 13:00hs estarão desclassificadas.

CAPÍTULO XI

11. Da Pontuação

- 11.1 A somatória de pontos será efetuada da seguinte forma: cada milímetro de corvina corresponderá a 0,1 (um décimo) de ponto. Ao final da apresentação das corvinas o representante da equipe devesse conferir e poderá fotografar o resultado, na qual constará a somatória de pontos conquistados. Sendo assim, um exemplar com 437mm valerá 43,7 pontos pelo seu comprimento um exemplar de 300mm valerá 30,0 pontos e assim por diante.
- 11.2 Na medição, o exemplar deverá estar totalmente esticado na régua, com a boca fechada e rabo espalmado.
- 11.2 As régua de medição e atribuição de pontos serão as da comissão organizadora utilizadas no momento.

CAPÍTULO XII

12. Dos Empates

- 12.1 Os empates serão decididos de conformidade com a apresentação de maior corvina, segunda maior corvina e assim até o quinta corvina.

12.2 Persistindo o empate, os critérios serão: pescador mais velho, segundo mais velho, terceiro mais velho. Ainda existindo empate, será decido em sorteio.

CAPÍTULO XIII

13. Dos Barqueiros e Repórteres

13.1 Será autorizada a circulação de embarcações com finalidade de cobertura e/ou divulgação do evento, porém não será permitida a pesca nessas embarcações, sob qualquer pretexto.

CAPÍTULO XIV

14. Da Disciplina

14.1 Os concorrentes não poderão prejudicar de modo algum o desenrolar da prova.

14.2 Será desclassificada a equipe que tiver atitude antidesportiva.

14.3 Somente o árbitro será competente para desclassificar qualquer equipe, por infração das regras ou procedimentos.

CAPÍTULO XV

15. Das Atribuições do Capitão da Equipe ou por ele designado

15.1 Prover junto ao árbitro a substituição de atleta já inscrito até 15 minutos antes da prova;

15.2 Auxiliar a medição;

15.3 Verificar junto ao árbitro a correta anotação dos número dos exemplares capturadas;

15.4 Exigir do árbitro os dispositivos desse regulamento e denunciar junto à comissão organizadora, eventuais violações cometidas, por escrito.

CAPÍTULO XVI

16. Da Premiação e Patrocínio

16.1 Premiação geral (concorrem todas as equipes devidamente inscritas – clubes, confederações e avulsos):

Do 1º ao 5º - 3 troféus por equipe.

16.2 Maior corvina em tamanho auferido em pontuação: 1 troféu individual

16.3 Serão divulgadas oportunamente as empresas patrocinadoras e os demais prêmios a serem sorteados entre os participantes.

CAPÍTULO XVII

17. Das Observações Sobre Penalidades

17.1 Caso algum dos concorrentes perceba qualquer irregularidade, deverá por intermédio de seu capitão, comunicar ao árbitro na primeira oportunidade, no prazo máximo, até o início da medição das corvinas, esse por sua vez irá verificar a veracidade da denúncia e sendo confirmada, aplicará a penalidade adequada ao caso.

17.2 O árbitro tem FÉ DE OFÍCIO, independentemente de qualquer testemunha para aplicar uma penalidade durante o desenrolar do evento. O árbitro não irá relatar o autor da denúncia;

17.3 Cabe somente ao árbitro desclassificar os infratores, devendo os auxiliares, quando observarem as faltas, relatá-las para que o mesmo tome as cabíveis providências, registrá-las na súmula, fazendo o devido enquadramento;

17.3 A desclassificação sumária de um atleta por motivo grave anula os pontos obtidos pela equipe;

17.4 A comissão organizadora e autoridades da competição não se responsabilizarão por perdas, roubos, ou qualquer tipo de danos materiais ou corporais dos participantes, expectadores, acompanhantes ou outros, ocorridos antes, durante ou após o evento;

17.5 Todas as reclamações deverão ser encaminhadas por escrito à comissão organizadora, com taxa de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais em espécie) anexados por equipe e por reclamação. O valor será devolvido à equipe caso a reclamação seja comprovada e aceita pela arbitragem.

17.6 Os participantes ao se inscreverem autorizam o uso de suas imagens, áudio e vídeo, em qualquer tipo de mídia, pelo Clube Amigos da Pesca, Prefeitura Municipal, e Patrocinadores Masters e Ouro.

17.7. O participante inscrito cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

17.8. Ao se inscrever no XXVI Torneio de Pesca a Corvina, o participante disponibiliza seus dados e autoriza aos

Organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência relacionada ao evento.

CAPÍTULO XVIII

18. Da Barqueata

18.1 Na edição XXVI de 2026, não haverá Barqueata.

CAPÍTULO XIX

19. Do Sorteio dos Prêmios:

19.1 Os prêmios são compostos por 1 conjunto completo barco de alumínio carreta e motor 30 HP 1 conjunto completo barco de alumínio carreta e motor 15HP 03 (três) motores 30HP, 03 (três) motores 15HP, e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para sorteios em dinheiro. Além de brindes diversos ofertados por patrocinadores e parceiros do evento.

19.2 O sorteio se fara por GLOBO, ejetando a bolinha com o número do ganhador/equipe e terá o seguinte tramite: Será realizado sempre do maior valor para o menor valor, seja em dinheiro ou prêmio físico.

As bolinhas, após conferidas e auditadas serão depositas no globo e sorteadas uma a uma, sendo sempre os prêmios na ordem que segue abaixo:

19.3 Os prêmios serão sorteados da seguinte maneira:

Dia 28/03/2026:

- a) **Para as inscrições realizadas, pagas e confirmadas até a data de 09/03/2026 e presentes no evento e no momento do sorteio , serão sorteados na ondem a seguir:**
- b) **OBS: será dado o tempo de 05 (cinco minutos) para retirar os valores e brindes, após isso, não se apresentando um membro da equipe, será o item novamente sorteado.**

- 01 conjunto composto barco 6 m carreta e motor 15hp
- 01 (um) motor 15 HP;
- 01 (um) valor em dinheiro R\$2000,00 (dois mil reais
- 01 (um) valor em dinheiro R\$2000,00 (dois mil reais);
- 01 (um) valor em dinheiro R\$2000,00 (dois mil reais);

Dia 29/03/2026:

- c) **Todos os inscritos, pagos e confirmados presentes no evento e no momento do sorteio , serão sorteados na ondem a seguir:**
- d) **OBS: será dado o tempo de 05 (cinco minutos) para retirar os valores e brindes, após isso, não se apresentando um membro da equipe, será o item novamente sorteado.**

- 1 conjunto composto barco 6 m carreta e motor 30 hp
- 01 (um) motor 30 hp
- 01 (um) motor 30 hp
- 01 (um) motor 30 Hp;
- 01 (um) motor 15 Hp;
- 01 (um) motor 15 hp
- 01 (um) valor em dinheiro R\$6000,00 (seis mil reais);
- 01 (um) valor em dinheiro R\$6000,00 (seis mil reais);
- 01 (um) valor em dinheiro R\$6000,00 (seis mil reais
- 01 (um) valor em dinheiro R\$4500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- 01 (um) valor em dinheiro R\$4500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- 01 (um) valor em dinheiro R\$3000,00 (três mil reais);

- 01(um) valor em dinheiro R\$3000,00 (três mil reais);
- 01(um) valor em dinheiro R\$3000,00 (três mil reais);
- 01(um) valor em dinheiro R\$1,500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 01(um) valor em dinheiro R\$1,500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 01(um) valor em dinheiro R\$1,500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 01(um) valor em dinheiro R\$1,500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 01(um) valor em dinheiro R\$1,500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 01(um) valor em dinheiro R\$1,500,00 (um mil e quinhentos reais);

19.4 Os prêmios, barcos e motores devem ser retirados pelos ganhadores no dia do evento, mediante a correta identificação de um membro da equipe e assinatura em termo próprio de recebimento.

19.5 Os valores em dinheiro dos sorteios, serão entregues aos ganhadores por meio de transferência bancária via PIX em até 05 (cinco) dias uteis a contar de 28/03/2026, em conta bancária definida em termo próprio de assinatura.

CAPITULO XX

20 Dos casos omissos a este regulamento

20.1 Os casos omissos a este regulamento serão discutidos pela Comissão Organizadora, para que seja emitido um parecer sobre eventuais desacordos.

Clube Amigos da Pesca, deseja a todos os participantes uma ótima pescaria!